

# COVID-19 | Como as previsões econômicas usadas para medir perdas de crédito esperadas foram atualizadas?

Abril de 2020



**Danilo Simões**  
Sócio, KPMG no Brasil



**Marcio Rost**  
Sócio, KPMG no Brasil



**Tiago Bernert**  
Sócio, KPMG no Brasil

## Qual é o problema?

### Mensuração de perdas esperadas (ECLs)

O CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros exige que as perdas de crédito esperadas (ECLs) sejam mensuradas como um valor imparcial e ponderado de probabilidades, usando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis sem custo ou esforço excessivo disponíveis na data do balanço. Isso inclui informações sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras. [\[CPC 48/IFRS 9.5.5.17\]](#).

A avaliação de ECLs exige que as entidades considerem uma série de possíveis resultados e suas respectivas probabilidades, e que apliquem julgamento ao determinar o que constitui informações prospectivas razoáveis e sustentáveis. [\[CPC 48/IFRS 9.B5.5.42\]](#).

As entidades podem achar isso particularmente difícil para questões emergentes:

- que não foram incluídas anteriormente no processo de planejamento e modelagem de uma entidade; e
- cujas consequências econômicas futuras são particularmente difíceis de determinar.

No entanto, uma entidade não pode afirmar que informações razoáveis e sustentáveis sobre um assunto não estão disponíveis simplesmente porque a modelagem de seus efeitos parece difícil ou porque envolveria uma gama maior de resultados possíveis do que o normal. [\[Insights 7.8.238\]](#)

O desafio para as entidades é incorporar em suas mensurações de ECLs informações prospectivas relacionadas ao impacto econômico do COVID-19 que estejam disponíveis sem custo ou esforço indevido na data do balanço.

## Entrando em mais detalhes

O surto de corona vírus COVID-19 já está tendo graves impactos econômicos no Brasil (e em outras jurisdições) em comparação com 31 de dezembro de 2019. Os choques econômicos podem se tornar mais graves e se espalhar ainda mais. Nosso Governo, Banco Central e economistas estão revisando suas previsões econômicas para tentar capturar os impactos prováveis. No entanto, as perspectivas econômicas são altamente incertas e podem mudar rapidamente.

As entidades são obrigadas a atualizar as previsões econômicas que usam para medir ECLs em cada data de balanço, incorporando as informações razoáveis e suportáveis disponíveis naquele momento. O esforço e a sofisticação exigidos dependerão das exposições das entidades. As ECLs geralmente são materiais para bancos e outras instituições financeiras, e essas entidades provavelmente enfrentarão maiores desafios e precisarão colocar o máximo de recursos na atualização das ECLs para refletir as mudanças nas atuais condições. [\[CPC 48/IFRS 9.5.5.17\]](#).

Os seguintes fatores podem ser particularmente relevantes na mensuração das ECLs:

- O aumento da incerteza sobre possíveis cenários econômicos futuros e seu impacto nas perdas de crédito pode exigir que as entidades considerem explicitamente cenários econômicos adicionais na mensuração de ECLs.
- Os modelos existentes de mensuração de ECL usarão a experiência histórica para correlacionar mudanças nas condições econômicas e no comportamento do cliente, e conseqüentemente nos parâmetros de mensuração da ECL, como taxas de perda, probabilidades de inadimplência (PD) e perda por inadimplência (LGD). No entanto, é improvável que essas informações históricas possam ser diretamente modeladas na pandemia do COVID-19. Portanto, ajustes nos resultados do modelo, com base no julgamento de especialistas de crédito, podem ser necessários para refletir adequadamente as informações disponíveis na data do relatório.
- Certos tipos de clientes, indústrias ou regiões podem ser particularmente afetados pelos efeitos econômicos do COVID-19. As entidades com exposição a esses clientes, indústrias ou regiões precisarão considerar se isso foi capturado adequadamente nas mensurações de ECL.
- O Governo e o Banco Central estão lançando medidas para mitigar o impacto adverso do COVID-19 em bancos e mutuários. As entidades podem precisar considerar isso ao estimar ECLs.
- Muitos mutuários estão sacando linhas de crédito ou retendo dinheiro para obter liquidez adicional para ajudá-los a enfrentar a tempestade econômica. Isso será relevante para estimar as exposições de compromissos de empréstimos e empréstimos com cláusulas de pré-pagamento ou rolagem.
- Os fluxos de caixa esperados usados na medição de ECLs também podem ser afetados por quaisquer ações planejadas pela empresa (por exemplo, modificação, tolerância, extensões de limite). [\[CPC 48/IFRS 9.5.5.12\]](#)
- Além disso, aumentos de limite para cartões de crédito podem afetar o período de exposição avaliado de acordo com o parágrafo 5.5.20 da IFRS 9/CPC 48.

## Divulgações

Uma entidade é obrigada a divulgar a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como ela gerencia esses riscos. Portanto, uma entidade precisará explicar os impactos significativos do COVID-19 nos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros e como ela está gerenciando esses riscos. Ela precisará usar julgamento para determinar as divulgações específicas que são relevantes para seus negócios e necessárias para atingir esses objetivos. [\[CPC 40/IFRS 7.31\]](#)

Exemplos de divulgações específicas incluem o seguinte:

- Informações sobre as práticas de gerenciamento de risco de crédito da entidade e como elas se relacionam com o reconhecimento e a mensuração de ECLs. Uma entidade pode ter mudado suas práticas de gerenciamento de riscos em resposta ao COVID-19 - por exemplo, proporcionando maiores prazos aos mutuários ou seguindo orientações específicas emitidas pelo governo ou reguladores.
- Os métodos, premissas e informações usadas para medir ECLs - por exemplo, uma entidade pode precisar explicar como incorporou informações prospectivas atualizadas na medição de ECLs, em particular:
  - como lidou com o desafio dos modelos de ECL que não foram projetados para os atuais choques econômicos; e
  - como calculou efeitos em outras premissas (*overlay*) e ajustes para esses modelos.

- Informações quantitativas e qualitativas que permitem avaliar os valores decorrentes das ECLs; os tipos de análise divulgados anteriormente podem precisar ser ajustados ou suplementados para transmitir claramente os impactos decorrentes do COVID-19.
- Informações sobre as premissas que a entidade fez relativas ao futuro e outras principais fontes de incerteza nas estimativas na data do balanço que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material ao longo dos próximos períodos. [CPC 26/IAS 1.125]

## Ações a serem executadas o quanto antes pela administração

Considere ao medir a ECL:

- se cenários econômicos adicionais são necessários;
- se ajustes nos resultados do modelo, com base no julgamento de especialistas de crédito, são necessários;
- se a mensuração captura adequadamente os tipos de clientes/emissores ou regiões que são particularmente afetados pelos efeitos econômicos do COVID-19;
- mudanças no comportamento do cliente, como sacar mais extensivamente linhas de crédito e reter liquidez;
- o impacto de qualquer assistência aos mutuários disponibilizada pelo governo ou órgão regulador; e
- o impacto de quaisquer ações planejadas pela entidade (por exemplo, modificação, tolerância ou extensões de limites) nos fluxos de caixa esperados.

Referências a 'Insights' significam nossa publicação [Insights into IFRS](#)

## home.kpmg/ifrs-covid19



#KPMGTransforma



Baixe o APP  
KPMG Brasil

kpmg.com.br



/kpmgbrasil

© 2020 KPMG Auditores Independentes, uma sociedade simples brasileira, e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça. Todos os direitos reservados. Impresso no Brasil.

O nome KPMG e o logotipo são marcas registradas ou comerciais da KPMG International.

Todas as informações apresentadas neste documento são de natureza genérica e não têm por finalidade abordar as circunstâncias de nenhum indivíduo específico ou entidade. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender ação alguma sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

Esta publicação contém material com direitos autorais© e marcas comerciais da IFRS® Foundation. Todos os direitos reservados.

Reproduzido pela KPMG IFRG Limited com a permissão da IFRS Foundation. Direitos de reprodução e uso são estritamente limitados.

Para mais informações sobre a IFRS Foundation e os direitos de uso de seu material, visite [www.ifrs.org](http://www.ifrs.org)

**Isenção de responsabilidade:** Na medida do permitido pela lei aplicável, a Diretoria e a Fundação IFRS se eximem expressamente de toda e qualquer responsabilidade decorrente desta publicação ou de qualquer tradução dela, seja em contrato, delito ou qualquer outra forma (incluindo, entre outros, responsabilidade por qualquer ato ou omissão negligente) a qualquer pessoa em relação a reivindicações ou perdas de qualquer natureza, incluindo perdas diretas, indiretas, incidentais ou consequentes, danos punitivos, multas ou custos.

As informações contidas nesta publicação não constituem aconselhamento e não devem ser substituídas pelos serviços de um profissional adequadamente qualificado.

'IFRS®', 'IAS®', 'IFRIC®', 'IASB®' e 'IFRS for SMEs® Standard' são marcas registradas da IFRS Foundation e são usadas pela KPMG IFRG Limited sob licença sujeita a termos e condições nele contidos. Entre em contato com a IFRS Foundation para obter detalhes dos países onde suas marcas estão em uso e / ou foram registradas.